



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1323 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 5 de janeiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
EXTRATOS	03
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
FISCALIZAÇÃO	14

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA N° 11350/2026

“NOMEIA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 4490/2023, as servidoras municipais Silvia Carla Rodrigues de Morais CTPS 28393 Série 00181^a-SP e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, CTPS 63151 - Série 00244^a-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a condução do certame na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no § 5º do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133/21, como do art. 13 do Decreto Municipal nº 4490/2023.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros, o agente de contratação ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Lilian Mantovani Pinto de Toledo
- Luis Cláudio Bonetti
- Silvia Carla Rodrigues de Morais
- Filomena B. F. Corrêa Bueno
- Cilene Maria da Cunha Gomes
- Denis Constantini
- Isabel Cristina Genghini
- Eliane Rosa Rodrigues
- Lucas Henrique de Lista
- Fernando Montini
- Walter Henrique da Cunha Cesar

Art. 4º - Compete a Secretaria de Administração e Planejamento convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão compor a Equipe de apoio para auxiliar o(s) pregoeiro(s), o agente de contratação ou a Comissão de Contratação em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Secretaria de Administração e Planejamento da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira nomeada, integrarem a Comissão de Contratação:

Titulares:

- Bruna Maria Bortolasso de Toledo
- Giovanni Henrique de Godoi Malhas
- Denis Constantini

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11351/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Filomena Benedita Felisbino Corrêa Bueno - CTPS 39811 / Série 123-SP**, ocupante do emprego permanente de Escriturário, para substituir a servidora Sílvia Carla Rodrigues de Morais – ocupante da função de pregoeiro – durante o gozo de suas férias regulamentares concedidas no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, exercendo as funções pertinentes e fazendo jus ao valor da referida função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA N° 11352/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ROBSON APARECIDO DA ROSA GALVAO**, matrícula nº 3460-91, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE FROTAS – ref. 30, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

EXTRATOS**EXTRATO – 4º ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 02/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Parceiros: **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOCORRO - APAE**

Objeto: 4º Aditamento ao Termo de Fomento n° 02/21 que visa da prestação de serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, além de dar oportunidade a essas pessoas com deficiência, no Município de Socorro/SP, com a finalidade de alteração das cláusulas 2ª. e 3ª., com vigência de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, no valor de R\$ 625.400,00 (seiscientos e vinte cinco mil e quatrocentos reais), firmado em 30/12/2025, com vigência a iniciar em 02/01/2026.

COMPRAS E LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 068/2025 – Processo N° 168/2025

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo N° 168/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital N° 068/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	FORNECEDOR SUBSTITUTO
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de IPTU. Quantidade: 23.000 carnês.
Quantidade:	23.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,17
Valor Total:	R\$ 49.910,00
Item 2	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de ISSFIxo. Quantidade: 6.500 carnês.
Quantidade:	6.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,51
Valor Total:	R\$ 16.315,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Disponibilização de ferramenta para envio eletrônico (e-mail e/ou SMS) e monitoramento de entrega. A ferramenta deve possuir condições de efetuar envio de cópia fiel
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.318,00
Valor Total:	R\$ 3.318,00
Participante Vencedor:	SMAR APD Informática Ltda
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	50.735.505/0001-72
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP

Valor total Contratado:	R\$ 69.543,00
--------------------------------	---------------

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Kellen Maria Sartori, como autoridade competente adjudicou:	1

Socorro - SP, 5 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 27 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Assinatura _____

Autoridade Competente: Kellen Maria Sartori

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 068/2025 – Processo N° 168/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Kellen Maria Sartori, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 168/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 068/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	FORNECEDOR SUBSTITUTO
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de IPTU. Quantidade: 23.000 carnês.
Quantidade:	23.000 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,17
Valor Total:	R\$ 49.910,00
Item 2	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Impressão de Carnês de ISSFIJO. Quantidade: 6.500 carnês.
Quantidade:	6.500 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 2,51
Valor Total:	R\$ 16.315,00
Item 3	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Disponibilização de ferramenta para envio eletrônico (e-mail e/ou SMS) e monitoramento de entrega. A ferramenta deve possuir condições de efetuar envio de cópia fiel
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 3.318,00
Valor Total:	R\$ 3.318,00
Participante Vencedor:	SMAR APD Informática Ltda
Apelido:	Participante 3

Documento do Licitante:	50.735.505/0001-72
Cidade UF:	Ribeirão Preto - SP
Valor total Contratado:	R\$ 69.543,00

Socorro - SP, 5 de Janeiro de 2026 as 10 horas e 28 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Kellen Maria Sartori,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro



PMES
Nº

Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção da Casa da Juventude" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo.

ADITAMENTO Nº: 014/11/2022

PROCESSO Nº 007/2022/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOCORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **46.444.063/0001-38**, com sede à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Maurício de Oliveira Santos**, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº **8.986.522-4** e do CPF nº **056.457.258-67**, residente e domiciliado à Rua Artico, nº 263, Condomínio Lacqua, Bairro: Salto, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa: **LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, Inscrita no **CNPJ** nº. **27.968.554/0001-33** e **Inscrição Estadual** **418.012.973.112**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Brotas nº 99 – Jardim Itamaraty, Cidade de Lindóia, Estado de São Paulo, CEP nº 13950-000, neste ato representada pela **Sra. Andréia Aparecida Guedes Ciaramicoli**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **33.132.526-3** SSP/SP e do CPF/MF nº **262.797.928-03**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, resolvem firmar, nesta data, o presente Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção da Casa da Juventude" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, §1º, inc. II, da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

Município de Socorro – Supervisão de Licitação
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9655 - e-mail: licitacao@socorro.sp.gov.br / pregao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br



PMES
Nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de prazo, do contrato que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção da Casa da Juventude" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, termo de Convênio nº 100991/2021, conforme especificações contidas no anexo III do edital – Memorial Descritivo, nos termos dos Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O prazo para a execução dos serviços será prorrogado em **2 (Dois) meses**, contados a partir da data da Ordem de Execução emitida pelo Departamento Requisitante, conforme estabelecido em cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL:

Em garantia ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas neste aditamento ao contrato e o resarcimento de quaisquer prejuízos causados a CONTRATANTE, o CONTRATADO deverá depositar junto a Tesouraria do Município de Socorro, até o 10º (décimo) dia, após a assinatura do contrato, uma das seguintes modalidades de garantia, na importância equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do Art. 56 e parágrafos da Lei Federal Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, como segue:

I - Caberá a contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária.

Parágrafo Primeiro – A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

Parágrafo Segundo – Em caso de acréscimo do objeto ou prorrogação da avença, a garantia deverá ser reforçada proporcionalmente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditamentos anteriores que não foram alteradas pelo presente aditamento.



PMES
Nº

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em duas vias, de idêntico valor, diante de duas testemunhas.

Socorro, 12 de Dezembro de 2025

CONTRATANTE:

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Marcos Donizetti de Toledo
Secretário de Administração e Planejamento

GESTOR DO CONTRATO:

Viviane Maria Alves da Silva
Diretora de Planejamento

CONTRATADA:

LIMPÁV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Sra. Andréia Aparecida Guedes Ciaramicoli
RG nº 33.132.526-3 SSP/SP e CPF/MF nº 262.797.928-03

TESTEMUNHAS:

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
RG: 29.228.854-2

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
R.G.: 25.461.287-8



PMES
Nº

TERMO DE CIÉNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estânciade Socorro

CONTRATADO: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº: 014/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando a "Construção da Casa da Juventude" no Município de Socorro/SP, com fornecimento de materiais, através de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Termo de Convênio Nº 100991/2021, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Socorro, 12 de Dezembro de 2025



PMES
Nº

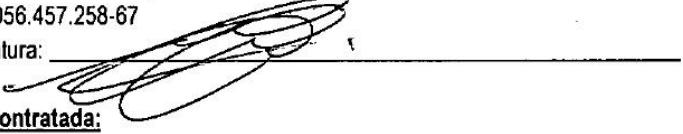
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauricio De Oliveira Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 056.457.258-67

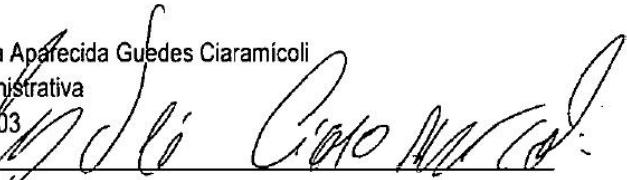
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josué Ricardo Lopes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 079.691.158-45

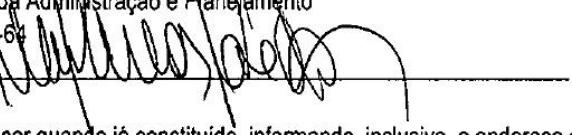
Pelo contratante:

Nome: Mauricio De Oliveira Santos
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 056.457.258-67
Assinatura: 

Pela contratada:

Pela contratada:
Nome: Sra. Andréia Apafecida Guedes Ciaramicoli
Cargo: Sócia-Administrativa
CPF: 262.797.928-03
Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Donizetti De Toledo
Cargo: Secretário da Administração e Planejamento
CPF: 172.773.648-64
Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SOCORRO
DEPARTAMENTO TECNICO
TURISTICO
ASSISTENCIAL
FISCAL
POLICIAL
LEGAL
PMES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO N° 184/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 094/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ n° 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: ISABELA CRUZ ABRAS Pessoa Jurídica CNPJ n° 51.297.244/0001-19
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de bebedouros industriais, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 26.911,08
PRAZO DE FORNECIMENTO	O prazo de entrega dos bebedouros será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAUDE 02.06.01 - Assistência Medico-Hospitalar 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.0047.2219 - Unidade Básica de Saúde - UBS

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/21 e alterações.

Socorro, 05 de janeiro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Aditamento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares credenciados, para a distribuição de combustíveis – álcool hidratado (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum S-500 e S-10 aos veículos que compõem a frota de veículos desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo II – Projeto Básico . **VALOR: R\$ 1.695,657,59 (Um Milhão e Seiscentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).** **PRAZO:** 4 (quatro) meses. **ASSINATURA: 23/12/2025. PROCESSO N° 068/2020/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020.**

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Winner Construtora Ltda. Objeto: Aditamento à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Implantação do Parque da Pompéia” no Município de Socorro/SP, a ser financiada através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e o DADETUR, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. **PRAZO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **ASSINATURA: 23/12/2025. PROCESSO N° 089/2023/PMES – CONCORRÊNCIA N° 002/2023.**

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Mac Engenharia Saúde e Segurança do Trabalho Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para elaboração e implementação dos Programas e Laudos Técnicos obrigatórios, destinados à avaliação e controle das condições ambientais de trabalho nas unidades da Prefeitura Municipal, em atendimento às exigências legais. **VALOR: R\$ 18.048,50.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Município. **ASSINATURA: 23/12/2025. PROCESSO N° 178/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA N° 090/2025 – CONTRATO 115/2025.**

FISCALIZAÇÃO



EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Diretoria Municipal de Fiscalização e Posturas, no uso de suas atribuições e sendo constatado que as empresas localizadas neste município, não atenderam o disposto na Lei Complementar nº 59/2001, Artigo 6º, parágrafo 2º, Artigo 10, Artigo 12, Artigo 17, Artigo 237, Inciso I, alíneas “d”, Artigo 267 e Artigo 272 nos respectivos prazos legais.

E tendo em vista que não é conhecido o domicílio tributário do contribuinte para a localização dos responsáveis – Artigo 292, Inc. III da LC nº 59/2001.

Vimos pelo presente Edital, conforme LC nº 59 de 2001 - Artigo 292, Inciso III notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados. É facultada aos interessados a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias corridos a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Empresa: TIAGO GENGHINI VANCINE

CNPJ: 47.622.834/0001-00

Endereço: RUA DR. LAMARTINE EMILIO BARBOSA, 165 APTO. 072, CENTRO.

Auto de Infração nº 103/2025 – emitida em 19/12/2025.

Considerar-se-ão feitas as notificações nos termos do Artigo 293, Inc. III.

Socorro, 05 de Janeiro de 2026

**PAULA MARIA DE ALMEIDA CHEHOUAN JOSÉ
DIRETORA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP

CNPJ: 46.444.063/0001-38

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP
Telefone: (19) 3855-9600

